ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 008/2015

Aos 20 dias do mês de março de 2020, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e a empresa **EDUARDO BIER INDUSTRIAL E COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, localizada na Av**.** Túlio de Rose, nº 80, loja 314 D, Bairro Passo D'Areia**,** Porto Alegre **–** RS, CEP 91.340-110, inscrita no CNPJ 8: 00.066.130, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo **ST/B N° 008/2015** fica substituída, observadas as cláusulas segunda e terceira, a partir de 01 de junho de 2020, a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS							
CERVEJA	LATA				VIDRO DESCARTÁVEL			
	251ml a 270ml	350ml a 409ml	473ml a 499ml	Acima de 550ml	301ml a 355ml	500ml a 550ml	551ml a 650ml	751ml a 1000ml
DADO BIER AMBER ALE							12,76	
DADO BIER AMERICAN PALE ALE							12,76	
DADO BIER BELGIAN ALE							11,60	
DADO BIER ILEX							11,46	
DADO BIER IPA							15,42	
DADO BIER LAGER	2,46		3,35	5,91	3,48			11,04
DADO BIER LAGER LEVE		2,32	3,14	4,89				
DADO BIER LAGER PILSEN		2,55						
DADO BIER LAGER PURO MALTE						6,29		
DADO BIER RED ALE							11,64	
DADO BIER ROYAL BLACK							11,46	
DADO BIER SESSION IPA		4,89						
DADO BIER WEISS		4,22					11,46	

PRODUTO	EMBALAGENS
CHOPP/CERVEJA	BARRIL /KEG /PETAINER
	1000ml
DADO BIER CHOPP ESPECIAIS	21,57
DADO BIER PILSEN	19,90

Cláusula segunda –Os preços a consumidor sugeridos incluídos na Tabela de Preços, nos termos da cláusula primeira, passam a vigorar a partir de 01 de abril de 2020:

Cláusula terceira – Fica(m) prorrogada(s) para 31 de maio de 2020 a(s) Tabela(s) de Preços do Termo Aditivo e do Aditamento ao Termo de Acordo **ST/B N° 008/2015**, cujos efeitos se encerrariam na data de 31 de março de 2020;

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 38798.27972.40859.17786-36844.51470.38759.00349
CRC: 7.7413.4227

Cláusula quarta - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado;

Cláusula quinta - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2020, produzindo efeitos até 30 de novembro de 2020.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍS FERNANDO FLORES CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

EDUARDO BIER IND. COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 38798.27972.40859.17786-36844.51470.38759.00349
CRC: 7.7413.4227

Verificado em 31/03/2020 17:34:02

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 008.2015 - DADO BIER_1.2020.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Eduardo Bier de Araujo Correa	31/03/2020 11:03:02 GMT-03:00	43191363068	Assinatura válida
Eduardo Bier de Araujo Correa	31/03/2020 11:04:00 GMT-03:00	43191363068	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	31/03/2020 14:20:00 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 38798.27972.40859.17786-36844.51470.38759.00349 e CRC 7.7413.4227
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.